

CNM: 104638.2.0007334-11

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. 01

Matrícula Nº. 7.334 Florianópolis, 14 de novembro de 1994.

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 08, localizada no pavimento térreo do Edifício Residencial Champagnat, na rua Paul P. Harris nº 136, Vila Mariana, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área privativa de 12,00m<sup>2</sup>, área comum de 18,253m<sup>2</sup>, área total de 30,253m<sup>2</sup> e 0,4696% de fração ideal no terreno com área de 1.193,86m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA: SOTEPA-SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTD<sup>a</sup>., com sede nesta Capital, CGC 82.515.834/0001-02. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.532 deste cartório. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.1-7.334, em 14 de novembro de 1994.

HIPOTECA/CANCELAMENTO - Nos termos do R.4-1.532, Lº2, deste cartório, o imóvel desta matrícula foi hipotecado à Caixa Econômica Federal-CEF, ficando, todavia, cancelado esse registro (no que diz respeito à presente unidade), por autorização da credora-CEF, contida na escritura pública abaixo registrada. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.2-7.334, em 14 de novembro de 1994.

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: SOTEPA-SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTD<sup>a</sup>., já qualificada, representada nesse ato por João Batista Vicelli, CPF 002.634.279-00, e Manoel Sabino da Silveira, CPF 047.426.999-04. ADQUIRENTES: TIMOTHEO POETA FILHO, RG 1/R-276.576/SSI/SC, CPF 252.124.949-15, e sua esposa HANY JAQUELINE DA SILVA POETA, RG 1/R-1.168.045/SSI/SC, CPF 440.221.079-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, domiciliados em Palhoça/SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento de 23 de setembro de 1994, lavrada no Cartório do Estreito, nesta Capital, Livro 310, fls. 110/119 (Titular Vera Lúcia Rodrigues). OBJETO: O imóvel desta matrícula: PREÇO: R\$ 69.949,76, sendo R\$ 20.987,04 com recursos próprios e R\$ 48.962,72 mediante financiamento junto à credora-CEF, equivalendo R\$ 10.492,46 ao presente imóvel e ao imóvel matriculado neste cartório sob nº 7.333; e R\$ 59.457,30 ao imóvel matriculado neste cartório sob nº 7.332. PROTOCOLO nº 8.821, Livro 1-A, fls. 093, de 25.10.94. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.3-7.334, em 14 de novembro de 1994.

ONUS: Hipoteca. DEVEDORES: TIMOTHEO POETA FILHO e sua esposa HANY JAQUELINE DA SILVA POETA, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305.0001/04, e filial em SC representada por Vera Maria D'Avila da

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula nº 7.334

CNM: 104638.2.0007334-11

Cunha. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública (R.2). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 48.962,72. FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE JUROS: pagável em 180 "prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura deste instrumento", incidindo juros remuneratórios à taxa nominal de 12,00% a.a.. OBJETO E VALOR DA GARANTIA: em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, avaliado, para efeitos do art. 818 do Código Civil, em R\$ 69.949,76, juntamente com os imóveis matriculado neste cartório sob nº 7.332 e nº 7.333. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. O OFICIAL: *[Assinatura]* (FA)

AV.4-7.334, de 20 de Novembro de 2000.

CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO - Nos termos da "Escritura Pública de Liberação de Regime Fiduciário, Substituição de Créditos por Cessão e Instituição de Regime Fiduciário com Objetivo de Recomposição de Lastro de Certificado de Recebíveis Imobiliários", de 13 de setembro de 2000, lavrada no Cartório do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo/SP, Livro 0343, fls. 191 (Titular Julio Guilger Simões), a credora CEF cedeu o crédito hipotecário acima em favor de CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ 02.105.040/0001-23, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 66.486,06.

PROTOCOLO nº 27.036, 20/11/2000.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.5-7.334, de 20 de Novembro de 2000.

REGIME FIDUCIÁRIO - Nos termos da escritura pública acima, a CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização instituiu regime fiduciário sobre o crédito acima (art. 9º da Lei 9.514/97), vinculando-o à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários subscritos pelo Banco Itaú S.A., com sede em São Paulo/SP, CGC 60.701.190/0001-04. Foi nomeado agente fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede no Rio de Janeiro/RJ, CGC 36.113.876/0001-91.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.6-7.334, de 31 de julho de 2008.

PENHORA - Conforme mandado de 01 de julho de 2008, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, e Auto de Penhora de 11 de julho de 2008, nos autos nº CPEX 04413-2008-034-12-00-0, em que é exequente Márcio Carbonera, e executados "Hany Jaqueline de Silva" e outros (2), o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$ 3.174,76, atualizados até 30/06/2008. Emolumentos: cfe. art. 805, § 3º do Cód. Normas da CGJ/SC.

PROTOCOLO nº 58.040, de 11/07/2008.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): *[Assinatura]*

R.7-7.334, de 31 de julho de 2008.

(Continua na ficha 2)

CNM: 104638.2.0007334-11

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC</b>		
<b>LIVRO nº 02</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>ficha 2</b>
<b>Matrícula nº 7.334</b>	<b>Continuação R.7</b>	
<p><b>PENHORA</b> - Conforme mandado de 20 de junho de 2008, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, e Auto de Penhora de 11 de julho de 2008, nos autos nº CPEX 04175-2008-014-12-00-9, em que é exequente Maria Aparecida da Silva, e executados "Hany Jaqueline de Silva" e outros (2), o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$ 20.417,35, atualizados até 21/12/2007. Emolumentos e FRJ: cf. art. 805, § 3º do Cód. Normas da CGJ/SC.</p> <p><b>PROTOCOLO</b> nº 58.041, de 11/07/2008.</p> <p>Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>		
<p>R.8-7.334, de 30 de outubro de 2008.</p> <p><b>PENHORA</b> - Conforme mandado de 03 de outubro de 2008, da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, e Auto de Penhora de 17 de outubro de 2008, nos autos nº CPEX 04126-2008-026-12-00-6, em que é exequente Magali Schutz, e executados Hany Jaqueline da Silva Poeta e outros (2), o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$ 15.002,49, em 01/08/2008. Emolumentos e FRJ: cf. art. 805, § 3º do Cód. Normas da CGJ/SC.</p> <p><b>PROTOCOLO</b> nº 59.421, de 17/10/2008.</p> <p>Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>		
<p>AV.9-7.334, de 22 de maio de 2009.</p> <p><b>CANCELAMENTO</b> - Por força da arrematação abaixo lançada, fica cancelado o registro da penhora sob R.6 acima. Emolumentos: R\$ 61,45. Selo: R\$ 1,00.</p> <p>Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>		
<p>R.10-7.334, de 22 de maio de 2009.</p> <p><b>TÍTULO:</b> Arrematação.</p> <p><b>TRANSMITENTES:</b> TIMOTHEO POETA FILHO e sua esposa HANY JAQUELINE DA SILVA POETA, já qualificados.</p> <p><b>ADQUIRENTE:</b> MATEUS DE QUADROS, brasileiro, solteiro, consultor legislativo, domiciliado na rua Paul P. Harris nº 136, Coqueiros, nesta Capital, CPF 682.965.250-20, RG 6063617762.</p> <p><b>FORMA DO TÍTULO:</b> Carta de Arrematação extraída em 31 de março de 2009, dos autos nº AT 4413/08, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, em que é exequente Márcio Carbonera e executados Hany Jaqueline da Silva e outro, constando Auto de Arrematação lavrado em 16 de março de 2009.</p> <p><b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.</p>		

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0007334-11

Continuação da Matrícula 7.334/R.10	Ficha 2 - verso
<p><b>VALOR:</b> R\$ 7.000,00. Obs.: avaliado em R\$ 7.000,00, para efeitos fiscais. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 140,00, em 13/05/2009 (recibo de pagto: 00043829886/00000000248818/035699 Banrisul Home Banking). FRJ (não incide). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 61,54. Selo: R\$ 1,00.</p>	
<p><b>PROTOCOLO</b> nº 61.989, de 22/05/2009. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>	
<p>AV.11-7.334, de 22 de junho de 2009. <b>CANCELAMENTO</b> - Nos termos do Ofício nº 3773/09, de 25/05/2009, expedidos nos autos nº CPEX 04126-2008-026-12-00-6, da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, fica cancelado o registro da penhora sob R.8 acima. Emolumentos: a satisfazer.</p>	
<p><b>PROTOCOLO</b> nº 62.110, de 01/06/2009. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>	
<p>AV.12-7.334, de 14 de setembro de 2009. <b>PENHORA</b> - Nos termos do Ofício nº 5996/09, de 06 de agosto de 2009, expedido pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, Dr. Roberto Masami Nakajo, nos autos da CPEX 04126-2008-026-12-00-6, em que é exequente Magali Schutz e executados Hany Jaqueline da Silva Poeta e outros (2), fica sem efeito o cancelamento sob AV.11 supra, revigorando-se a respectiva penhora (R.8). Emolumentos: R\$ 61,45 (a satisfazer).</p>	
<p><b>PROTOCOLO</b> nº 63.098, de 14/08/2009. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>	
<p>AV.13-7.334, de 21 de Outubro de 2009. <b>CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO</b> - Nos termos do Ofício nº 5697/09, de 28/07/2009, expedido nos autos nº CPEX 4413/2008, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, bem como despacho de 25/05/2009, da MMª. Juíza do Trabalho, dra. Teresa Regina Cotosky, fica cancelado o registro da arrematação sob R.10 acima, retornando o imóvel desta matrícula à propriedade de TIMOTHEO POETA FILHO e sua esposa HANY JAQUELINE DA SILVA POETA. Fica, contudo, mantido o cancelamento sob AV.9 (relativo ao registro da penhora sob R.6). Emolumentos: a satisfazer.</p>	
<p><b>PROTOCOLO</b> nº 63.635, de 29/09/2009. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>	
<p>AV.14-7.334, de 21 de Outubro de 2009. <b>CANCELAMENTO</b> - Por força da arrematação abaixo lançada, fica cancelado o registro da penhora sob R.7 acima. Emolumentos: R\$ 61,45. Selo: R\$ 1,00. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Puear.</i></p>	

(Continua na ficha 3)

CNM: 104638.2.0007334-11

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC		
LIVRO nº 02	REGISTRO GERAL	ficha 3
Matrícula nº 7.334		
Continuação		
R.15-7.334, de 21 de Outubro de 2009.		
<b>TÍTULO:</b> Arrematação.		
<b>TRANSMITENTES:</b> TIMOTHEO POETA FILHO e sua esposa HANY JAQUELINE DA SILVA POETA, já qualificados.		
<b>ADQUIRENTE:</b> CANELLAS VEÍCULOS LTDA, com sede na rua Rui Barbosa nº 40, Araranguá/SC, CNPJ 08.245.941/0001-05.		
<b>FORMA DO TÍTULO:</b> Carta de Arrematação extraída em 05 de fevereiro de 2009, dos autos nº CPEX 4175-2008-014-12-00-9, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, em que é autora Maria Aparecida da Silva e réus Hany Jaqueline da Silva e outros, constando Auto de Arrematação lavrado em 11 de outubro de 2008.		
<b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.		
<b>VALOR:</b> R\$ 10.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 7.333.		
Obs.: avaliado em R\$ 10.000,00 para efeitos fiscais. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 200,00, em 20/07/2009 (aut. nº A.1B8.7C8.A7F.114.3BA/Bco do Brasil). FRJ (não incide). Emitida a DOI.		
Emolumentos: R\$ 61,54. Selo: R\$ 1,00.		
<b>PROTOCOLO</b> nº 63.868, de 21/10/2009 (primeiro protocolo: nº 63.289, de 01/09/2009 - cancelado).		
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Eliane C. da Cunha</i>		